

# LEI Nº 5.399, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Especial por redução orçamentária, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por redução orçamentária no valor R\$ 1.450.000,00, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0001-Amortização de dívidas parceladas
46.91.71-Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 1.450.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0001-Amortização de dívidas parceladas
31.91.92-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.450.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração